



## ORIENTAÇÕES PARA O PROCESSO DE ADMISSÃO DE NOVOS ALUNOS/2019

A Direção do Colégio São Paulo da Cruz de acordo com o seu Regimento Escolar e com a legislação escolar em vigor, orienta sobre o Processo de Admissão de Novos Alunos para o ano de 2019.

### 1 - DAS INSCRIÇÕES

#### 1.1 - Período

A partir do dia 06 de agosto de 2018 até quando houver vaga para Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II (1º ao 9ºAno) e Ensino Médio (1º ao 3ºAno).

#### 1.2 - LOCAL E HORÁRIO

As inscrições serão feitas pelos pais ou responsáveis, na Secretaria do Colégio, à Rua Vicente de Azevedo, ao lado da portaria do Teatro ou pelo *site* [www.saopaulodacruz.com.br](http://www.saopaulodacruz.com.br).

#### 1.3 - TAXA DE INSCRIÇÃO

- R\$30,00 (trinta reais) por família.
- Irmãos de alunos matriculados no Colégio São Paulo da Cruz terão isenção da taxa de inscrição.

#### 1.4 – VAGAS

SEGMENTOS	SÉRIE/ANO	TURNO / MANHÃ	TURNO / TARDE
Educação Infantil	Maternal II e III 1º Período e 2º Períodos	X *	X
Ensino Fundamental I	1º ao 5º Ano		X
Ensino Fundamental II	6º ao 9º Ano	X	
Ensino Médio	1º ao 3º Ano	X	

**\*OBSERVAÇÃO: A abertura das turmas da Educação Infantil, no turno da manhã, estará sujeita ao número mínimo de alunos estabelecido por turma.**

##### 1.4.1 - Critérios para preenchimento das vagas

**Para candidatos à Educação Infantil e 1º Ano do Ensino Fundamental** as vagas serão preenchidas pela ordem cronológica de inscrição até o limite de vagas. **Preenchidas as vagas, haverá lista de espera para nova sondagem.**

**Para candidatos do 2º Ano do Ensino Fundamental ao Ensino Médio** as vagas serão preenchidas de acordo com a classificação na avaliação dos conteúdos (**média mínima de 60%**).

**Para candidatos com deficiência** serão oferecidas 02 (duas) vagas por turma, de acordo com a disponibilidade para cada série/ano e conforme o quadro de vagas/2019, disponível na Secretaria.

O responsável pelo candidato com deficiência deverá informar, no ato da inscrição, o tipo de deficiência apresentada e solicitar atendimento especial, registrando a necessidade específica para a realização do Teste de Sondagem e da Atividade lúdico-pedagógica.

A Direção do Colégio poderá solicitar o comparecimento do responsável pelo candidato ou novos documentos para maiores esclarecimentos, caso avalie ser necessário.

## **1.5 - PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO PRESENCIAL OU ON-LINE**

### **1.5.1- INSCRIÇÃO PRESENCIAL**

No ato da inscrição, os Pais ou Responsáveis deverão preencher a ficha de inscrição, apresentar a documentação exigida e efetuar o pagamento da taxa. **NÃO SERÁ ACEITA A INSCRIÇÃO SEM A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA.**

### **1.5.2 – INSCRIÇÕES ON-LINE**

**1.5.2.1** - Os Pais ou Responsáveis deverão preencher a inscrição no *site* do Colégio São Paulo da Cruz.

**1.5.2.2** – Pagar a taxa de inscrição por meio de boleto bancário, impresso pelo responsável no ato da inscrição. As famílias que inscreverem mais de um filho pagarão apenas uma taxa de inscrição. **Irmãos de alunos matriculados no Colégio São Paulo da Cruz terão isenção da taxa de inscrição.**

No caso de inscrição de irmãos, gentileza entrar em contato com a Secretaria do Colégio, através do e-mail [secretaria@saopaulodacruz.com.br](mailto:secretaria@saopaulodacruz.com.br) ou pelo telefone 3384-2205, antes de efetuar o pagamento.

**1.2.2.3** – Entregar, presencialmente ou através do e-mail [secretaria@saopaulodacruz.com.br](mailto:secretaria@saopaulodacruz.com.br), a documentação necessária completa e o boleto quitado, impreterivelmente, **até 02(dois) dias úteis** após o cadastro eletrônico, no horário de 08 às 17h, na Secretaria do Colégio, sob pena de cancelamento da inscrição e consequente perda da vaga.

**1.2.2.4 – O horário para a aplicação do teste será informado pela secretaria, após a entrega da documentação.**

**1.2.2.5 - Será considerado desistente do Processo de Admissão de Novos Alunos para 2019, o candidato cujo responsável não apresentar a documentação exigida neste edital, para confirmar a inscrição no prazo estabelecido.**

## **1.6 - DOCUMENTAÇÃO IMPRESCINDÍVEL PARA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

### **1.6.1 - Candidatos à Educação Infantil e 1º Ano do Ensino Fundamental:**

- Certidão de nascimento;
- Carteira de identidade e CPF (cópia);
- Cartão de vacina (cópia);
- CPF e RG do Pai e da Mãe (cópia);
- CPF e RG do responsável financeiro (cópia), se for outra pessoa;
- Comprovante de endereço;
- Declaração de escolaridade e frequência do (da) ano/série em curso na escola de origem (**2º Período e 1º Ano/EF**).

### **1.6.2 - Candidatos ao 2º Ano do Ensino Fundamental até o 3º Ano do Ensino Médio:**

- Certidão de nascimento;
- Carteira de identidade e CPF (cópia);
- CPF e RG do Pai e da Mãe (cópia);
- CPF e RG do responsável financeiro (cópia), se for outra pessoa;
- Comprovante de endereço;
- Boletim Escolar.
- Declaração de escolaridade e frequência do (da) ano/série em curso na escola de origem.

**1.6.3** – O responsável pelo candidato com deficiência, além de apresentar todos os documentos citados acima, deverá apresentar também: laudo médico biopsicossocial e descrição das limitações ou restrições no desempenho das atividades do candidato, emitido por profissional habilitado; laudo/relatório de atendimento especializado, solicitando apoio,

adaptação, tecnologia assistiva ou recurso de acessibilidade, emitido por profissional habilitado, tanto para participar da Atividade lúdico-pedagógica ou do Teste de Sondagem quanto para efetivar a matrícula.

## **1.7 - IDADES DOS CANDIDATOS**

Para os candidatos ao 1º Ano do Ensino Fundamental será observada a data de ingresso e matrícula, de acordo com o disposto no Art. 1º da Lei Estadual nº 20.817, de 29 de julho de 2013, considerando a faixa etária de 6 anos completos até **30 de junho de 2019**.

Em adequação às normas da Lei anteriormente citada, fica definida a data de ingresso e matrícula das crianças da Educação Infantil, conforme segue:

<b>ANO/ SÉRIE</b>	<b>IDADE A COMPLETAR</b>
Maternal II	2 anos até 30/06/2019
Maternal III	3 anos até 30/06/2019
1º Período	4 anos até 30/06/2019
2ª Período	5 anos até 30/06/2019

## **2 - DO PROCESSO DE ADMISSÃO**

### **2.1 - AVALIAÇÕES**

#### **2.1.1 - Para candidatos à Educação Infantil e 1º Ano do Ensino Fundamental**

- Atividade lúdico-pedagógica, com as crianças, de caráter socializante e interativo.

#### **2.1.2 - Para candidatos do 2º Ano do Ensino Fundamental ao Ensino Médio:**

- Avaliação dos conteúdos programáticos de Língua Portuguesa, Redação e Matemática. **Todos os candidatos deverão trazer lápis preto e borracha. Os candidatos do 6º ano do Ensino Fundamental ao Ensino Médio deverão trazer também caneta esferográfica com tinta azul ou preta.**

## **3 – DO RESULTADO**

O resultado será enviado para o e-mail do responsável pelo candidato, e também estará disponível na Secretaria do Colégio.

## **4 - DA MATRÍCULA**

A pré-matrícula do candidato aprovado deverá ser feita na Secretaria do Colégio, em até 72 horas após o resultado, das 08h às 17h. **NÃO HAVERÁ GARANTIA DE VAGA PARA O CANDIDATO QUE NÃO TIVER SUA PRÉ - MATRÍCULA EFETIVADA DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO.**

## **5 - DISPOSIÇÕES GERAIS**

- Será eliminado do Processo de Admissão de Novos Alunos no Colégio São Paulo da Cruz o candidato que usar de meios fraudulentos para a inscrição ou na realização das provas.
- Não haverá devolução da taxa de inscrição para o Processo de Admissão de Novos Alunos no Colégio São Paulo da Cruz.

- Não será concedida segunda oportunidade para realização da avaliação e/ou atividades, assim como revisão da avaliação em qualquer momento do processo.

- Para candidatos procedentes de outras escolas situadas no País e/ou no exterior, a documentação apresentada deverá ser analisada, antecipadamente, para que seja definida (o) a (o) série/ano na (o) qual o candidato poderá se inscrever. Esse procedimento atenderá à legislação escolar em vigor e ao Regimento Escolar do Colégio São Paulo da Cruz.

- A inscrição só será efetivada após todos os procedimentos do Edital serem cumpridos.

- O Colégio São Paulo da Cruz não se responsabilizará por inscrições feitas na (o) série/ano incorreta.

- Os resultados relativos ao Processo de Admissão de Novos Alunos no Colégio São Paulo da Cruz só terão validade para o ano de 2019.

- Será considerado desistente o candidato que não comparecer para a realização do Teste de Sondagem ou Atividade lúdico-pedagógica no dia e horário agendados.

- O Colégio São Paulo da Cruz reserva-se o direito de cancelar ou substituir a avaliação e/ou atividades, caso alguma ocorrência impeça a realização do Processo de Admissão de Novos Alunos.

- Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do Colégio.

- Estas orientações encontram-se disponíveis no site e na Secretaria do Colégio.

- Outras informações pelo telefone (31) 3384-2205 ou pelo e-mail: [secretaria@saopaulodacruz.com.br](mailto:secretaria@saopaulodacruz.com.br).

Belo Horizonte, 30 de julho de 2018

A Direção